

Para abertura de Nova Inscrição de Ambulantes Lei 1880/1979 e lei 5978/2022

1- Preparar os documentos abaixo:

- Requerimento preenchido e assinado pelo contribuinte.
- Cópia de documento pessoal com foto (RG ou CNH) e CNPJ (caso seja MEI ambulante)

OBS. somente os CNAEs 5612100 (Serviços **ambulantes** de alimentação) são permitidos para a Inscrição de Ambulantes MEI.

ATENÇÃO: Se no CNPJ tiver Outros CNAEs, não será permitido transferir a IM como MEI, permanecendo como Pessoa Física.

- Certidão Negativa Mobiliária e Imobiliária ou Positiva com efeito Negativo (solicitar no poupatempo de Caçapava)
- Cópia de Comprovante de Residência em nome do requerente (contas água, luz, telefone, notificação de banco ou outra notificação entregue pelo correio, contrato de locação)

OBS. Atual e outra com no mínimo de dois anos.

Objetivo: comprovar que reside em Caçapava a dois anos, no mínimo.

2- Agendar horário para atendimento no Departamento de Serviços Municipais, com os fiscais que analisará os documentos e orientarão o contribuinte sobre as regras da lei.

End. Rua Regente Feijó, 18. Caçapava. TEL. 3652-9351/ 3652-5909

3- Após a conferência dos documentos, o contribuinte deverá agendar horário no Poupatempo de Caçapava para abertura do processo digital, no guichê do Protocolo.

Agendar atendimento no local ou no site do Poupatempo de Caçapava.

End. Rua Capitão João Ramos, 58, centro, 2º andar- Caçapava.

Horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h e aos sábados, das 9h às 13h.

OBS. Se a inscrição for autorizada, terá validade de 02(dois) anos, devendo ser renovada conforme Art.6º da lei 5978/2022.